



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2023.01.18.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de reforma e ampliação do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, localizado na Sede do Município de Umari/CE, nos moldes do Termo de Ajuste n. 67/2022 e MAPP n. 2326, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 14 de julho de 2023.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgados, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura, as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, cujo objeto supracitado, sendo elas N3 CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUSTRIA E SER LTDA - ME, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVI EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. VICENTE P. FILHO - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, A P LUCAS MOREIRA - ME, X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, J DE FONTE RANGEL LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS, LANDIM ENGENHARIA LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, S STANISLAU DA



SILVA, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.050.695,40 (um milhão cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vale destacar que teve sua proposta considerada desclassificada as seguintes empresas: **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (Não apresentou cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e planilha de encargos sociais); **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (Não apresentou cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e planilha de encargos sociais); **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA** (Apresentou composição de todos os custos unitários de serviços incompleta); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e planilha de encargos sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou composição de todos os custos unitários dos serviços); **JOSÉ URIAS FILHO LTDA** (Apresentou orçamento, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou cronograma físico-financeiro); **J DE FONTE RANGEL LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **T A FRANÇA SERVIÇOS** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **LANDIM ENGENHARIA LTDA** (Não apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e planilha de encargos sociais); **A P LUCAS MOREIRA – ME** (Não apresentou cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços); **S STANISLAU DA SILVA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **R M CLEMENTE**



CANDIDO (Apresentou composição de todos os custos unitários de serviços incompleta); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVI EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento sem estar devidamente assinado pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços); e **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e planilha de encargos). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Ivanildo Alves de Almeida, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Membro	Jeferson Silva Vieira	